



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 140/2012

VETO INTEGRAL

Data: 10/01/2013

PARECER:

O veto preenche os requisitos legais, se encontrando em condições de análise. Esta Comissão nada tem a opor quanto ao encaminhamento do mesmo ao Plenário desta Casa Legislativa, mormente pelo fato de não se vislumbrar qualquer vício que possa obstruir o andamento do presente.

Novo Hamburgo, 26 de fevereiro de 2013.

Vereador Luiz Fernando Farias - Presidente

Vereadora Patricia Taine Beck - Secretária

Vereador Raul Gassel - Relator